



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2439, DE 05 DE JULHO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1400, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
29	3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$	20.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
40	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores R\$	5.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
50	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	15.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
02030	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
68	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil R\$	1.000,00	
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
130	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	20.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
134	3.3.50.43.00-Subvenções Sociais R\$	21.600,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF		
331	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	20.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.001-Atenção Básica Federal		
020603	SETOR DE ENSINO SUPERIOR		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

	12.364.0125.2025.0000-INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR		
196	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0005-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
256	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	25.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
	TOTAL.....	R\$	142.600,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto, correrá por conta de redução de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2165.0000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-EMENDA 004 E 005		
45	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	31.600,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
46	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
275	4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	142.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e fixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO